ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

LEILÃO	
11/2026	
Nº Processo:	11/2026
Data Processo:	06/02/2026

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2026

Reuniram-se no dia 05/03/2026 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade LEILÃO destinado a CESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO, DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR PRAZO DETERMINADO, CORRESPONDENTE A UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 100 M², DEVIDAMENTE DEMARCADA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DURANTE O SHOW NACIONAL DA DUPLA ÍCARO E GILMAR, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE MARÇO DE 2026, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. A CESSÃO DE USO DESTINA-SE À ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE CAMAROTES, BEM COMO À EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DA VENDA DE BEBIDAS DIVERSAS NO DIA 13 DE MARÇO DE 2026, INCLUINDO A RESPONSABILIDADE INTEGRAL PELA VENDA E CONTROLE DE FICHAS PARA CONSUMO, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE BEBIDAS, FORNECIMENTO, MONTAGEM E DISPOSIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS NOS CAMAROTES, OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE, LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS, E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁREA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO. NO DIA 14 DE MARÇO DE 2026, DURANTE A REALIZAÇÃO DE JANTAR DANÇANTE, O VENCEDOR DO CERTAME PODERÁ COMERCIALIZAR BEBIDAS NO MESMO ESPAÇO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE FORMA CONCOMITANTE COM OS CLUBES DE SERVIÇO RESPONSÁVEIS PELA PROMOÇÃO DO JANTAR

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

RESTAURANTE E CHOPERIA CANTINA DA MAMMA LTDA 15.610.087/0001-96

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação do(s) proponente(s) RESTAURANTE E CHOPERIA CANTINA DA MAMMA LTDA, procedeu-se à análise dos documentos apresentados, constatando-se que os mesmos estão em conformidade com as exigências estabelecidas no edital, restando, portanto, o(s) proponente(s) devidamente habilitado(s).

Diante do exposto, encaminha-se o presente processo para apreciação da autoridade superior, sugerindo-se a adjudicação e homologação do certame, para posterior emissão da(s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou Contrato(s), conforme o caso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JEAN ROBSON WUST
AGENTE_CONTRATACAO _____

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO _____

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO _____

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDIPP IVAN SBERSE
(RESTAURANTE E CHOPERIA CANTINA DA MAMMA LTDA) _____